CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO 30-2006

Sarzedo, em 24 de abril de 2006.

"Requer a desapropriação de uma área no "bota fora" do município localizado entre as ruas Bartolomeu Dias e MG040, B. Jardim Vera Cruz, com a finalidade de abertura de uma via pública e a colocação de uma rotatória na mesma"

Requer a Mesa Diretora, ouvido o plenário, na forma da lei, que seja enviado um ofício ao Executivo local solicitando a desapropriação de uma área no "bota fora" do município localizado entre as Ruas Bartolomeu Dias e MG040, B. Jardim Vera Cruz, com a finalidade de abertura de uma nova via pública e a colocação de uma rotatória na mesma.

Justificativa: Objetiva este requerimento conceder mais segurança com relação ao tráfego de veiculo nesta localidade, pois atualmente é constante o perigo na rua que dá acesso ao sítio do Sr. "Robson Ney" e demais sitiantes desta localidade. Além do mais, com a abertura desta rua, facilitará o bombeamento e a execução da rede de esgoto do Bairro Jardim Vera Cruz. É importante frisar também que esta rua será um acesso viável para o tráfego do ônibus coletivo que passa dentro do bairro com destino ao B. Tangará, Mário Campos.

Contudo, agradeço antecipadamente pela compreensão e apoio dos nobres pares desta Casa.

Atenciosamente,

Luiz Gonzaga B. Aguiar

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
Vereador Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 01.612.509/0001-58

OFÍCIO/GAB. Nº 69/2006
Assunto: Responde Requerimento 30/2006 (Ver. Luiz Gonzaga B. Aguiar)
Data: Sarzedo, 03 de outubro de 2006.

Sr. Presidente,

Respondendo o Requerimento supracitado que solicita a construção de rotatória na MG-040 e novo acesso para o Bairro Jardim Vera Cruz, utilizando para tal a área do bota-fora que, sugere, que seja desapropriada, informo a Vossa Senhoria que autorizei a Secretaria de Obras a fazer os devidos contatos com o DER.

Para que se tome qualquer decisão é indispensável que o DER se manifeste e aprove está obra naquele local. A partir daí será feito um projeto que aguardará o momento propicio para execução, respeitadas as prioridades do município e a disponibilidade financeira.

Contando com a compreensão de Vossa Senhoria deixo meus sinceros cumprimentos.

No mais, apresento mensagens de apreço a esta Egrégia Casa do Povo.

Atenciosamente,

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Ao Exmo Sr.
LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL
SARZEDO/MG

SARZEDO - CÂMARA MUNICIPAL - ESTADO DE MINAS GERAIS
06/11/06